

DECRETO 1146/2019

Publicação Nº 200677

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001146/2019
Data 02/05/2019**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001310/2018. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 128.957,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	060002.1030100082.022 33903000000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	2212000	11.400,00
0000023	060002.1030100082.022 33903900000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2212000	7.200,00
0000045	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2212000	15.372,00
0000072	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2214000	80.000,00
0000019	060002.1030100082.022 33903000000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	1212000	11.365,00
0000045	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1212000	3.620,00
TOTAL:				128.957,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 113.972,00 (cento e treze mil novecentos e setenta e dois reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 14.985,00 (quatorze mil novecentos e oitenta e cinco reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	060002.1030100082.022 31901300000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1212000	120,00
0000050	060003.1030200082.032 33903600000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXAMES LABORATORIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1212000	500,00
0000051	060003.1030200082.032 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXAMES LABORATORIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1212000	5.360,00
0000065	060004.1030500082.034 33903000000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	1212000	4.505,00
0000066	060004.1030500082.034 33903200000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1212000	2.000,00
0000068	060004.1030500082.034 33903900000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1212000	1.500,00
0000071	060004.1030500082.034 44905200000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1212000	1.000,00
TOTAL:				14.985,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 02 maio de 2019

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal